



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 É tempo de realizar

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2021 EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o exercício de 2021, composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2º - Fica determinado que a comissão seja na seguinte distribuição:

COMISSAO:

Helder de Lima Freitas - Presidente

Adalgênia Ferreira da Silva - Membro

Lukas Leite Tavares - Membro

Aliane Maria Martins de Lima – Suplente

Josefa Gerlandia Rodrigues da Silva - Suplente

RESOLVE AINDA

Nomear os servidores abaixo indicados para no mesmo período exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva **EQUIPE DE APOIO**, com vista a procederem à realização de licitações em todas as suas modalidades promovidas por esta Edilidade.

Pregoeiro Oficial: *Helder de Lima Freitas*

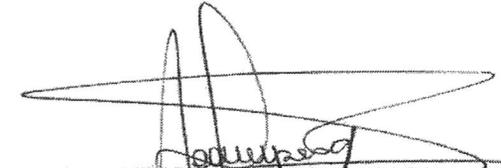
Equipe de Apoio: *Adalgênia Ferreira da Silva*

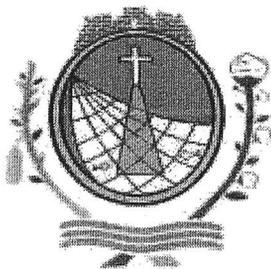
Lukas Leite Tavares

Art. 3º - Determina que na ausência do presidente e pregoeiro as referidas funções sejam exercidas por Adalgênia Ferreira da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB**

**DIÁRIO DO TEMPO
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977**

São José de Piranhas, em 04 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2021 EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o exercício de 2021, composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2º - Fica determinado que a comissão seja na seguinte distribuição:

COMISSAO:

Helder de Lima Freitas - Presidente

Adalgênia Ferreira da Silva - Membro

Lukas Leite Tavares - Membro

Aliane Maria Martins de Lima – Suplente

Josefa Gerlandia Rodrigues da Silva - Suplente

RESOLVE AINDA

Nomear os servidores abaixo indicados para no mesmo período exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva **EQUIPE DE APOIO**, com vista a procederem à realização de licitações em todas as suas modalidades promovidas por esta Edilidade.

Pregoeiro Oficial: Helder de Lima Freitas

Equipe de Apoio: Adalgênia Ferreira da Silva

Lukas Leite Tavares

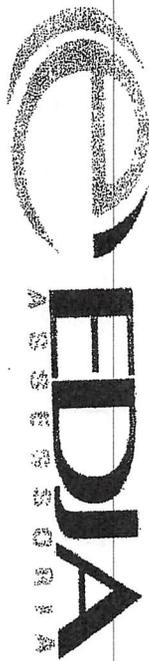
Art. 3º - Determina que na ausência do presidente e pregoeiro as referidas funções sejam exercidas por Adalgênia Ferreira da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional

**RUA INÁCIO LIRA, 363 SÃO JOSE DE PIRANHAS –PB
CNPJ 08.924.052/0001-66**



Certificada

Edja Consultoria & Assessoria Ltda., CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, certifica que

Helder de Lima Freitas

Participou com sucesso do Curso de Licitações e Formação de Pregoeiro na cidade São José de Piranhas, Estado da Paraíba, realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período de 18 à 20 de Abril de 2018, com carga horária de 24 horas/aula.

Patos - PB, 20 de Abril de 2018.


Edjaneide de Souza Silva

Sócia Administradora/Instrutora

EDJA ASSOCIADA - PATOS, PARÁIBA

RUA ONÍSIPPO DE OLIVEIRA, 115 - PATOS, PARÁIBA